



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2505056400100002301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Ana Alves Bezerra do Nascimento - **CNPJ/CPF:** 434.377.104-00

Endereço: Rua 36 - 235 B - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-620

Telefone: (85) 99495-6912

E-mail:

Procurador(a): MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA - **CPNJ/CPF:** 930.592.723-87

Telefone: (88) 99270-3993

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **21/05/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Relato:

Relata a procuradora da parte reclamante que vem notado um aumento significativo nos valores das faturas de nº de inscrição 005382629, embora proporcional com volume em m³, dos valores de sua fatura. A procuradora da consumidora se deslocou até à sede deste órgão para uma solução mais eficaz. Quando o órgão entrou em contato com a ouvidoria da reclamada, foi informado que no sistema a leitura estava normal, não tinha vazamento e que não havia nenhuma irregularidade com o valor da cobrança. Não satisfeito e insistindo que seu consumo na prática não condizia com o que vinha na fatura, a consumidora novamente buscou este órgão, para uma solução mais eficaz.

Pedido: Diante do exposto, requer a procuradora da parte reclamante que os valores das faturas sejam refaturadas.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Notificamos ainda que V.S.^a deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 02 de Maio de 2025 .

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: ____/____/____

Ass. do consumidor(a): _____
Ana Alves Bezerra do Nascimento